



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3121/17
PLL Nº 352/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 26/09/2018.


Secretária:

REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Nossa Senhora da Esperança o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Nove – Loteamento Mânica Lavoura –, localizado no Bairro Campo Novo.

Art. 1º Fica denominado Rua Nossa Senhora da Esperança o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Nove – Loteamento Mânica Lavoura –, localizado no Bairro Campo Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Presente no Brasil desde seu Descobrimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.







